

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 063/2023 do Processo nº 127/2023

COM BASE NO ART. 75 INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº:14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso da Dispensa de Licitação nº 063/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDROS NO CORREDOR CENTRAL QUE DIVIDE O PLENÁRIO DOS GABINETES DA ALA DIREITA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO., CONFORME ESPECIFICAÇÃO, a fim de obter propostas adicionais, cujo anexos encontra-se disponível nas dependências desta Câmara Municipal para consulta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 03 de novembro de 2023 as 18:00h presencial ou por email.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme Modelo de Proposta disponibilizados abaixo, exclusivamente para o email cmalianca@hotmail.com.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1151, e-mail: cmalianca@hotmail.com.
Aliança do Tocantins, 30 de outubro de 2023.

Wilmoney de Paula Ferreira – Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****TERMO DE REFERENCIA****1. Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDROS NO CORREDOR CENTRAL QUE DIVIDE O PLENÁRIO DOS GABINETES DA ALA DIREITA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Vidro 8mm, temperado, incolor, 2,60 x 2,462 (32 m²)	Unid	05	R\$ 25.464,33

2. Justificativa:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação empresa para fornecimento e instalação de vidros temperados. Visando proporcionar melhorias no prédio, maior segurança e mais conforto aos colaboradores e visitantes.

3. Características dos Serviços:

Fornecimento e instalação de 32 m² de vidro temperado 8mm, incolor na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

4. Estimativa de Custo:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.464,33 (vine e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e tres centavos), conforme as cotações e mapa de apuração em anexo.

5. Critérios de avaliação das propostas:

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

6. Responsabilidade da empresa licitante vencedora:

- * Fornecer todo o material para execução dos serviços;
- * Fornecer mão de obra especializada para execução dos serviços;
- * Planejar a execução dos serviços para não causar transtornos no local;
- * Não acumular grandes quantidades de material no local;
- * Realizar limpeza do local após término dos trabalhos;

7. Prazos:

Disponibilizar o material e mão de obra para execução em prazo máximo de 30 (Trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

8. Medições:

O pagamento será feito em única medição, após a execução de todos os trabalhos contratados, e recebidos pelo responsável designado pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

9. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações.

FONTE: 1.500.000.

Aliança do Tocantins-TO., 27 de outubro de 2023.

Autorizado:

WILMONEY DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROBERTA VENTURA SARAIVA
Responsável pela CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****ANEXO I****MINUTA CONTRATO****CONTRATO Nº _____/2023**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO
TOCANTINS, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.235/0001-77, com sede na Rua 05, nº 114, Centro – CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Presidente WILMONEY DE PAULA FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.516.581-53, Cédula de identidade nº 282.597 SSP/TO, residente e domiciliado em Aliança do Tocantins/TO.

CONTRATADA: _____, inscrito CNPJ sob nº _____, com sede à _____, que tem como representante o Senhor _____, _____, _____, _____, residente e domiciliado _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato público de prestação de serviços é firmado nos termos do processo de dispensa de licitação nº 078/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133/21, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDROS NO CORREDOR CENTRAL QUE DIVIDE O PLENÁRIO DOS GABINETES DA ALA DIREITA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Vidro 8mm, temperado, incolor, 2,60 x 2,462 (32 m²)	Unid	05		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 30 (TRINTA) contados da data de publicação. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO., pela seguinte dotação: 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações. FONTE: 1.500.000.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

5.1 - O pagamento será efetuado com base no serviço efetivamente executado e atestado pelo devido responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 - O valor total da contratação é de R\$ _____.

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 - O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Fornecer todo o material para execução dos serviços;

7.2 - Fornecer mão de obra especializada para execução dos serviços;

7.3 - Planejar a execução dos serviços para não causar transtorno no local;

7.4 - Não acumular grandes quantidades de material no local;

7.5 - Realizar limpeza do local após término dos trabalhos;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

8.2 – Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas.

Aliança do Tocantins - TO, ____ de _____ de 2023.

WILMONEY DE PAULA FERREIRA

Presidente da Câmara
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

I) - _____ CPF nº _____

II) - _____ CPF nº _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2023****ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****PROCESSO Nº. 127/2023****DISPENSA Nº. 063/2023**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Prazo Limite para o envio de propostas e até as 18h00min do dia 03/11/2023, conforme consta na publicação de “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023., no email: cmalianca@hotmail.com.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDROS NO CORREDOR CENTRAL QUE DIVIDE O PLENÁRIO DOS GABINETES DA ALA DIREITA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO., conforme Termo de Referencia e Anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Vidro 8mm, temperado, incolor, 2,60 x 2,462 (32 m²)	Unid	05		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO E LOCAL DA /EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:**Obs.: Identificação, assinatura do representante legal**